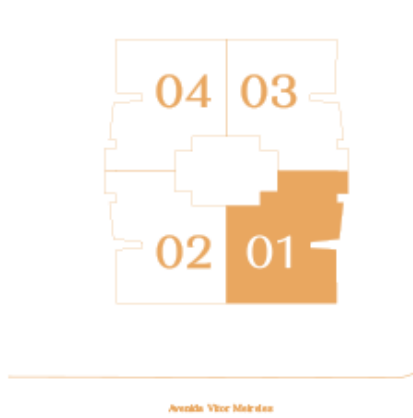




TREMEZZO



Im. Design & Brand



AV. VITOR MEIRELLES - CENTRO - Criciúma/SC

Data emissão: 04/09/2023 10:04:46

Previsão de entrega: 31/03/2027

Vigência desta tabela: Setembro/2023

Empresa: CONSTRUTORA FONTANA LTDA - TREMEZZO

CUB06 - Setembro - RS 2.752,32

UNIDADE				ÁREA APROXIMADA			CONDIÇÕES DE VENDA			TOTAL VENDA	
APART	DMT	BOX	DEP	PRIVATIVA UNIDADE (m²)	PRIVATIVA BOX (m²)	TOTAL (m²)	ENTRADA 1 X	REFORÇO ANUAL 6 X	PARCELA MENSAL 72 X	RS 100%	CUB06
101	3	98S - 1º Pav		125,19	13,50	201,72	231.194,88	45.333,46	9.066,37	1.155.974,40	420
102	3	83S - 1º Pav		125,35	12,00	200,10	223.488,38	43.822,35	8.764,16	1.117.441,92	406
103	3	27 e 28S - 2ºSS		125,35	25,50	216,85	241.653,70	47.384,26	9.476,52	1.208.268,48	439
104	3	42S - 1º SS		125,35	13,50	201,96	215.231,42	42.203,30	8.440,36	1.076.157,12	391
201	3	10D - 2º SS		125,19	27,00	218,48	244.956,48	48.031,88	9.606,04	1.224.782,40	445
202	3	11D - 2º SS		125,35	24,00	215,00	236.699,52	46.412,83	9.282,24	1.183.497,60	430
203	3	105SE - 1º Pav		125,35	26,05	217,55	236.699,52	46.412,83	9.282,24	1.183.497,60	430
204	3	14S - 2º SS		125,35	12,00	200,10	216.882,82	42.527,11	8.505,12	1.084.414,08	394
301	3	08D - 2º SS		125,19	27,00	218,48	247.158,34	48.463,63	9.692,38	1.235.791,68	449
302	3	12D - 2º SS		125,35	24,00	215,00	238.350,91	46.736,64	9.347,00	1.191.754,56	433
303	3	13D - 2º SS		125,35	27,00	218,72	238.350,91	46.736,64	9.347,00	1.191.754,56	433
304	3	79SE - T		125,35	26,05	217,55	230.093,95	45.117,59	9.023,20	1.150.469,76	418
401	3	07D - 2º SS		125,19	24,00	214,76	249.360,19	48.895,38	9.778,73	1.246.800,96	453
402	3	40D - 1º SS		125,35	24,00	215,00	240.552,77	47.168,39	9.433,34	1.202.763,84	437
403	3	39D - 1º SS		125,35	24,00	215,00	240.552,77	47.168,39	9.433,34	1.202.763,84	437
404	3	41D - 1º SS		125,35	27,00	218,72	232.846,27	45.657,27	9.131,13	1.164.231,36	423
501	3	02D - 2º SS		125,19	27,00	218,48	251.562,05	49.327,12	9.865,08	1.257.810,24	457
502	3	38D - 1º SS		125,35	27,00	218,72	243.305,09	47.708,07	9.541,28	1.216.525,44	442
503	3	35D - 1º SS		125,35	24,00	215,00	243.305,09	47.708,07	9.541,28	1.216.525,44	442
504	3	36D - 1º SS		125,35	27,00	218,72	234.497,66	45.981,08	9.195,89	1.172.488,32	426
601	3	106SE - 1º Pav		125,19	35,24	228,71	259.819,01	50.946,18	10.188,87	1.299.095,04	472
602	3	30D - 1º SS		125,35	27,00	218,72	245.506,94	48.139,82	9.627,62	1.227.534,72	446
603	3	69D - T		125,35	24,00	215,00	245.506,94	48.139,82	9.627,62	1.227.534,72	446
604	3	68D - T		125,35	27,00	218,72	236.699,52	46.412,83	9.282,24	1.183.497,60	430
701	3	80SE - T		125,19	35,24	228,71	262.571,33	51.485,86	10.296,81	1.312.856,64	477
702	3	100D - 1º Pav		125,35	24,00	215,00	247.708,80	48.571,57	9.713,97	1.238.544,00	450
703	3	74D - T		125,35	24,00	215,00	247.708,80	48.571,57	9.713,97	1.238.544,00	450
704	3	73D - T		125,35	27,00	218,72	238.901,38	46.844,58	9.368,58	1.194.506,88	434
802	3	95D - 1º Pav		125,35	24,00	215,00	249.910,66	49.003,31	9.800,32	1.249.553,28	454
803	3	96D - 1º Pav		125,35	24,00	215,00	249.910,66	49.003,31	9.800,32	1.249.553,28	454
804	3	94D - 1º Pav		125,35	27,00	218,72	241.103,23	47.276,33	9.454,93	1.205.516,16	438
901	3	29DE - 1º SS		125,19	36,15	229,83	266.975,04	52.349,36	10.469,50	1.334.875,20	485
902	3	103 e 104S - 1º Pav		125,35	25,00	216,25	259.268,54	50.838,24	10.167,29	1.296.342,72	471
904	3	97D - 1º Pav		125,35	27,00	218,72	243.305,09	47.708,07	9.541,28	1.216.525,44	442
1003	3	17 e 18S - 2ºSS		125,35	24,00	214,99	260.919,94	51.162,05	10.232,05	1.304.599,68	474
1004	3	25 e 26S - 2ºSS		125,35	24,00	214,99	252.662,98	49.543,00	9.908,25	1.263.314,88	459
1101	3	05 e 06S - 2ºSS		125,19	24,00	214,75	272.479,68	53.428,72	10.685,37	1.362.398,40	495
1102	3	19 e 20S - 2ºSS		125,35	24,00	214,99	263.672,26	51.701,73	10.339,98	1.318.361,28	479
1103	3	23 e 24S - 2ºSS		125,35	24,00	214,99	263.672,26	51.701,73	10.339,98	1.318.361,28	479
1104	3	15 e 16S - 2ºSS		125,35	26,00	217,48	254.864,83	49.974,75	9.994,60	1.274.324,16	463
1202	3	51 e 52S - 1ºSS		125,35	24,00	214,99	265.874,11	52.133,48	10.426,33	1.329.370,56	483
1303	3	47 e 48S - 1ºSS		125,35	24,00	214,99	268.075,97	52.565,23	10.512,67	1.340.379,84	487
1304	3	49 e 50S - 1ºSS		125,35	24,00	214,99	258.718,08	50.730,30	10.145,70	1.293.590,40	470
1401	3	31 e 32S - 1ºSS		125,19	25,00	216,01	279.635,71	54.831,90	10.965,99	1.398.178,56	508
1403	3	43 e 44S - 1ºSS		125,35	24,00	214,99	270.277,82	52.996,98	10.599,02	1.351.389,12	491
1501	3	70D - T	70	125,19	24,00	219,22	279.635,71	54.831,90	10.965,99	1.398.178,56	508
1502	3	60 e 61S - T		125,35	24,00	214,99	272.479,68	53.428,72	10.685,37	1.362.398,40	495
1603	3	09S - 2º SS / 37S - 1ºSS		125,35	27,00	218,71	275.232,00	53.968,41	10.793,30	1.376.160,00	500
1604	3	81 e 82S - 1º Pav		125,35	25,50	216,85	265.323,65	52.025,55	10.404,74	1.326.618,24	482
1702	3	88 e 89S - 1º Pav		125,35	24,00	214,99	276.883,39	54.292,22	10.858,06	1.384.416,96	503
1703	3	90 e 91S - 1º Pav		125,35	24,00	214,99	276.883,39	54.292,22	10.858,06	1.384.416,96	503
1704	3	92 e 93S - 1º Pav		125,35	25,50	216,85	267.525,50	52.457,29	10.491,09	1.337.627,52	486
1802	3	84 e 85S - 1º Pav		125,35	24,00	214,99	279.085,25	54.723,97	10.944,41	1.395.426,24	507
1804	3	101 e 102S - 1º Pav		125,35	24,00	214,99	269.727,36	52.889,04	10.577,43	1.348.636,80	490

Observações:

- 1) Da atualização monetária dos valores dos imóveis constantes na presente Tabela de Preços;
 - a) Durante a execução do empreendimento, os valores dos imóveis constantes na presente Tabela de Preços, serão mensalmente corrigidos e atualizados monetariamente tão somente pelo CUB/Sinduscon/SC.
 - b) Após a conclusão do empreendimento, serão mensalmente corrigidos e atualizados monetariamente de acordo com uma das opções descritas abaixo, a critério de escolha dos compradores, a saber:
 - b.1) Primeira Opção - Corrigidos e atualizados monetariamente pelo IGPM, acrescidos de juros compensatórios de 0,75% a.m.
 - b.2) Segunda Opção - Corrigidos e atualizados monetariamente tão somente pelo CUB/Sinduscon/SC
- 2) Os vencimentos das parcelas e reforços ocorrerão nos dias 10, 15, 20, 25 e 27 de cada mês e serão simultâneos.
- 3) Incorporação Imobiliária Averbada junto a Matrícula R-4-148.179 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma - SC
- 4) Esta tabela poderá sofrer alterações sem aviso prévio.
- 5) Validade desta tabela - Até final do mês corrente.

6) POLITICA COMERCIAL:

OPÇÃO 1: SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DE 15% PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM PERMUTA.

OPÇÃO 2: SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL, PAGANDO 40% ATÉ AS CHAVES, COM ATO MÍNIMO DE R\$ 120.000,00. APÓS A CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO, O SALDO DEVEDOR DEVERÁ SER QUITADO VIA FINANCIAMENTO BANCÁRIO OU DIRETO COM A CONSTRUTORA EM ATÉ 180 MESES, SENDO CORRIGIDO PELO IGPM E ACRESCIDO DE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 0,75% a.m. (NESSA OPÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PERMUTA).

LEGENDAS:

1º Pav - 1º Pavimento
T - Térreo
SS - Subsolo
S - Simples
SE - Simples Estendido
D - Duplo
DE - Duplo Estendido

Nº DORMITÓRIOS UNIDADES
03 Dormitórios (1 Suíte)

VISITE NOSSO SITE
www.estilofontana.com.br

